



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA
REALIZADA 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião o senhor tesoureiro da Junta de Freguesia, verificando-se a presença do membro do órgão executivo: Pedro Filipe José Nunes.

Faltou por motivo justificado a Senhor Tomás Alexandre.

Secretariou a Reunião o vogal, Pedro Filipe José Nunes, em substituição do secretário, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art.º 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 039/2024, de 18 de setembro, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Informações:

2. Deliberação número 120/2024 -JFC- Ata da reunião ordinária de junta, de 27 de agosto de 2024. Aprovação.

A **Senhora Presidente da junta** apresentou a ata n.º 012 da reunião ordinária de 27 de agosto de 2024, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º013/2024
Reunião ordinária de 24 de setembro de 2024

3. Deliberação número 121/2024 -JFC- Contratação pública. Aquisição de serviços à Altice Empresas. Refidelização do Contrato de adesão Globalconnect Pack. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização à refidelização do contrato de adesão Globalconnect Pack., à Altice Empresas, pelo valor total de €68.00 (sessenta e oito euros)+iva mensais, destinado ao aluguer de equipamentos dos serviços da Junta de Freguesia, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Proposta datada de 29 de agosto de 2024. Anexo n.º 196

Cabimento n.º datado de de de 2024. Anexo n.º 197

4. Deliberação número 122/2024 -JFC- Contratação pública. Aquisição de serviços à Kingman. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Kingman, pelo valor total de €473.15 (quatrocentos e setenta e três euros e quinze cêntimos), destinado à manutenção do ar condicionado, conforme documento anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º013/2024
Reunião ordinária de 24 de setembro de 2024

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 29 de agosto de 2024. Anexo n.º 198

Cabimento n.º 255 datado de 10 de setembro de 2024. Anexo n.º 199

5. Deliberação número 123/2024 -JFC- Contratação pública. Aquisição de bandeiras, à Casa das Bandeiras. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA

Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de duas Bandeiras, à Casa das Bandeiras, pelo valor de €124.23 (cento e vinte e quatro euros e vinte e três cêntimos), conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 5 de setembro de 2024. Anexo n.º 200

Cabimento n.º 256 datado de 10 de setembro de 2024. Anexo n.º 201

6. Deliberação número 124/2024 -JFC- Contratação pública. Aquisição de bens à Multicoffee. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA

Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de café, à MultiCoffee, Lda., pelo valor total de €59.96 (cinquenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º013/2024
Reunião ordinária de 24 de setembro de 2024

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 13 de setembro de 2024. Anexo n.º 202

Cabimento n.º 257 datado de 11 de setembro de 2024. Anexo n.º 203

- 7. Deliberação número 125/2024 -JFC- Contratação pública. Aquisição de bens à Crómia Lda., destinados a impressão de três Mupis, no âmbito da Feira Nova de Outubro. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de três mupis com impressão, à Crómia Lda., pelo valor total de €190.50 (cento e noventa euros e cinquenta cêntimos)+Iva, no âmbito da Feira Nova de Outubro, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 17 de setembro de 2024. Anexo n.º 204

Cabimento n.º 258 datado de 17 de setembro de 2024. Anexo n.º 205

Secretariou a reunião: Pedro Filipe José Nunes
Pedro Filipe José Nunes

Presidiu à reunião: Maria José Coelho Martins
Maria José Coelho Martins